



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao **Sr. MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal, ao **Sr. JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao **Sr. JUAREZ DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, ao **Sr. JORGE LUÍS DE LÚCIA**, Secretário Municipal de Obras Públicas, e ao **Sr. MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Saúde da SEMS, solicitando, com **urgência** a **implantação de rampa de acessibilidade para pessoas com deficiência, no CAPS Infantil, localizado na Rua João Rosa Góes, nº 1650, Centro, em Dourados-MS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de visita realizada ao local, ocasião em que foi possível constatar, de forma clara, a ausência de acessibilidade adequada na entrada da unidade, dificultando o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, cadeirantes, bem como de responsáveis que acompanham crianças atendidas pelo serviço.

Conforme se observa, o acesso atual apresenta desnível entre a calçada e a entrada, sem a devida adaptação por meio de rampa, o que compromete a autonomia e a segurança dos usuários, obrigando-os a enfrentar obstáculos físicos para ingressar no prédio público.

Tal situação contraria princípios básicos de acessibilidade e inclusão, além de ferir normas estabelecidas na legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito de acesso universal aos espaços públicos.

Importante destacar que o CAPS Infantil atende um público sensível, composto por crianças e adolescentes, muitas vezes acompanhados por pessoas com dificuldades de locomoção, o que torna a adequação da estrutura ainda mais urgente e necessária.

Diante disso, a implantação de uma rampa de acesso adequada, dentro das normas técnicas de acessibilidade, se mostra medida essencial para garantir dignidade, segurança e inclusão a todos os usuários do serviço.

Assim, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Imagem ilustrativa do local:



Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 24 de Abril de 2026.

ADILSON
FREITAS
VALDEZ:990977
10120

Assinado digitalmente por ADILSON FREITAS
VALDEZ:99097710120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
22428026000178, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ADILSON FREITAS
VALDEZ:99097710120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.24 11:12:17-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador **Adilson Freitas Valdez**
UNIÃO

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br